

FINALIDADE:

Os procedimentos de transferência do paciente bem como suas orientações nas ações de rede hospitalar devem ser supervisionados por profissional médico, não podendo este se omitir na sua função tutelar da vida como bem indispensável.

JUSTIFICATIVA:

Uniformizar as solicitações de transferência de pacientes internados. Estabelecer critérios bem definidos para a transferência e otimizar os recursos disponíveis, garantindo os resultados esperados em cada etapa executada.

DEFINIÇÕES E SIGLAS:**RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:**

- Equipe Enfermagem da UTI.

MATERIAL NECESSÁRIO:**PROCEDIMENTO:**

| Profissional | Descrição |
|----------------------------------|---|
| EQUIPE ENFERMAGEM DA UTI. | <p>ALTA/TRANSFERÊNCIA PARA OUTRO SETOR:</p> <p>A alta é assinada pelo médico e permite que o paciente deixe a Unidade para ser transferido para o quarto ou enfermaria, sendo em geral efetuada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quando o paciente estiver curado, melhorado ou inalterado; • A pedida do paciente ou responsável; • Parar transferi-lo para outra instituição de saúde; • Na ocorrência de indisciplina grave; • Em caso de óbito. <p>PROTOCOLO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Solicitar a vaga para o setor onde deverá ser encaminhado paciente de acordo com a orientação do assistente ou plantonista; • Comunicar a família a situação de alta bem como informar o quarto correspondente que o paciente irá; • Solicitar a família roupas adequadas; • Preparar os pacientes e seus medicamentos; • Verificar as condições de higiene, acessos, etc.; • Recolher exames laboratoriais, RX, controles de enfermagem, prescrição médica e separar o prontuário, bem como a medicação ainda restante; • Evoluir no seu prontuário o quarto de origem bem como as suas condições de alta; |

- Encaminhar todos os pertences do paciente;
- No caso de pacientes acima de 60 anos a família deverá providenciar um acompanhante;
- Acompanhar o paciente até o setor de admissão;
- Passar plantão, descrevendo quadro clínico, pendências se houver;
- Providenciar a desinfecção terminal do leito desocupado;
- Preparar o leito para novo internamento.

TRANSPORTE DE PACIENTES INTRA HOSPITALAR:

- Os pacientes internados deverão ser transportados (dentro do hospital), para qualquer tipo de exame ou cirurgia, em cadeira de rodas quando com estado de saúde regular;
- A grande maioria dos pacientes deve ser obrigatoriamente transportada em maca/cama, incluindo os casos de realização de procedimentos e/ou quando com pré-medicação sedativa ou pós-anestésica;
- O transporte de doentes com maca requer sempre o trabalho de dois profissionais;
- Pacientes inconscientes ou hemodinamicamente instáveis (pressão baixa, frequência cardíaca muito elevada, etc.) deve obrigatoriamente ser transportado com equipamento de ventilação de emergência – Ambu com máscara ou similar e/ou material de intubação e equipe médica-enfermagem;
- O transporte de pacientes em ventilação mecânica necessita de três profissionais e dentre eles deve haver uma enfermeira, fisioterapeuta ou médico, treinados;
- Todo paciente transportado intra hospitalar deve estar acompanhado da prescrição do dia, o prontuário não deve sair da unidade de internação.

TRANSFERÊNCIAS EXTERNA:

- Pacientes com risco de vida não pode ser removido sem reavaliação médica;
- Pacientes graves ou de risco devem ser removidos acompanhados de equipe composta por tripulação mínima de um médico, profissional de enfermagem e motorista em suporte avançado;
 - A responsabilidade inicial pelo transporte do paciente é do médico transferente até que o mesmo seja efetivamente recebido pelo médico receptor;
 - Quando a transferência for realizada por transporte com médico presente na ambulância fica sob sua responsabilidade até a chegada ao local de destino por outro médico;
 - Antes de decidir pela remoção do paciente, faz-se necessário realizar contato com o médico receptor de destino;

- | | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• A família deverá estar ciente da transferência do paciente bem como as condições que o paciente se encontra e deverá estar preparada e a disposição para acompanhar o transporte;• Acionar primeiro a família para acompanhar o paciente depois que o familiar chegar ao hospital acionar a remoção;• No caso de pacientes internados pelo SUS, o transporte responsável é o SAMU – 192, e quando convênio, acionar o transporte correspondente; entregar todos os pertences do paciente como produtos de higiene pessoal a família. |
|--|--|

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS:

1. Motta, A.L.C. normas, Rotinas e Tecnicas de enfermagem. 1 ed. Iatria Editora,2005

HISTÓRICO DE REVISÕES:

21/02/2024 – Atualizado e revisado